



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**DESPACHO**

<b>PROCESSO Nº</b>	10/2025
<b>ORIGEM</b>	Setor Administrativo
<b>ASSUNTO</b>	Autorização prosseguimento do processo administrativo

**DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Em atendimento ao DFD e ETP nº 10/2025 e seus anexos, **AUTORIZO** o Termo de Referência e concedo autorização para dar continuidade aos procedimentos conforme os padrões estabelecidos pela Lei 14.133/2021, objetivando Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para Prestação de Serviços de Implantação de Sistema Informatizado de Aplicativo de Votação Eletrônica e Aplicativo Mobile, visando atender às demandas do Poder Legislativo da Câmara Municipal de São Bento – MA.

Portando encaminho o processo administrativo para que seja informada a disponibilidade orçamentária e declarada a devida responsabilidade fiscal para a referida despesa, referente a contratação, tendo em vista se tratar de uma dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) com valor total estimado até o momento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

São Bento – MA, 07 de março de 2025.

Atenciosamente,

**RAILSON CAMPOS**  
Presidente da Câmara Municipal